

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-2019 CARTA CONVITE Nº01-2019

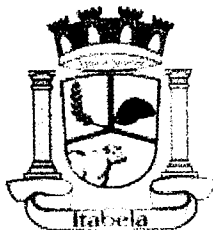
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da Cédula de Identidade nº 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa, **ST CONSULTORIA EIRELI**, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº 325, Edifício Elite Comercial, Salas 803 e 805, Stiep, CEP 41.77-235, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.706.403/0001-01, Inscrição Municipal nº 209.022/001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente Aditivo ao Contrato, decorrente do Processo licitatório modalidade **CARTA CONVITE nº 01-2019**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº06-2019**, tendo as cláusulas Segunda e Terceira sofrido alterações a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo da vigência do presente contrato aditivo, será de **02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado sua vigência através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)** subdividido em **12 parcelas iguais de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, conforme **ANEXO I** (itens 01, 02 e 03), do contrato originário, proveniente da **Carta Convite nº01/2019**.




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

FECHO

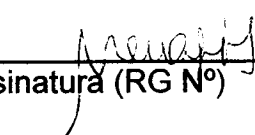
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

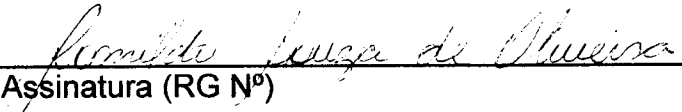
Câmara Municipal de Itabela-Ba, 27 de Dezembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Joaldo Lima da Silva
(Contratante)


ST CONSULTORIA EIRELI
Maria de Fátima C. Soledade
Teixeira
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

 07678721-42
Assinatura (RG Nº)

 02398694-44-SSP/BA.
Assinatura (RG Nº)